

Imóvel: Um terreno rural, denominado "Fazenda Rio das Pedras", com a área de 296,77 hectares, localizado no bairro do Rio das Pedras, neste município e comarca de PIEDADE, com as seguintes medidas e confrontações georreferenciadas:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

COORDENADAS GEORREFERENCIADAS (SISTEMA GEOCÊNTRICO)

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
D7N-M-3293	-47°22'58,606"	-23°51'44,144"	1070,56	D7N-M-3294	96°39'	664,62
D7N-M-3294	-47°22'35,279"	-23°51'46,651"	968,68	D7N-M-3295	177°52'	81,81
D7N-M-3295	-47°22'35,172"	-23°51'49,308"	980,03	D7N-M-3296	161°12'	118,51
D7N-M-3296	-47°22'33,823"	-23°51'52,954"	995,0	D7N-M-3297	121°37'	164,28
D7N-M-3297	-47°22'28,880"	-23°51'55,754"	989,43	D7N-M-3298	110°03'	90,1
D7N-M-3298	-47°22'25,889"	-23°51'56,758"	996,19	D7N-M-3299	56°00'	86,29
D7N-M-3299	-47°22'23,361"	-23°51'55,190"	988,13	D7N-M-3300	79°50'	137,5
D7N-M-3300	-47°22'18,578"	-23°51'54,402"	923,89	A8J-M-4629	128°37'	13,38
A8J-M-4629	-47°22'18,209"	-23°51'54,673"	924,89	A8J-M-4628	145°27'	31,53
A8J-M-4628	-47°22'17,577"	-23°51'55,517"	933,25	A8J-M-4627	189°21'	75,24
A8J-M-4627	-47°22'18,009"	-23°51'57,930"	918,34	A8J-M-4626	151°17'	22,5
A8J-M-4626	-47°22'17,627"	-23°51'58,571"	920,49	A8J-M-4625	235°09'	20,08
A8J-M-4625	-47°22'18,210"	-23°51'58,944"	906,47	A8J-M-4624	188°00'	164,07
A8J-M-4624	-47°22'19,017"	-23°52'04,224"	883,58	A8J-M-4623	141°00'	90,53
A8J-M-4623	-47°22'17,004"	-23°52'06,511"	879,47	A8J-M-4622	165°01'	121,28
A8J-M-4622	-47°22'15,896"	-23°52'10,318"	875,12	D7N-M-3301	125°40'	50,36
D7N-M-3301	-47°22'14,450"	-23°52'11,273"	872,73	D7N-M-3302	172°55'	45,08
D7N-M-3302	-47°22'14,254"	-23°52'12,727"	875,96	A8J-P-H966	161°35'	294,29
A8J-P-H966	-47°22'10,971"	-23°52'21,802"	976,0	A8J-P-H965	253°34'	1064,91
A8J-P-H965	-47°22'47,071"	-23°52'31,583"	1029,27	A8J-P-H964	240°50'	562,2
A8J-P-H964	-47°23'04,421"	-23°52'40,486"	1034,58	A8J-F-H963	212°17'	397,36
A8J-P-H963	-47°23'11,922"	-23°52'51,403"	1011,69	D7N-V-2763	295°58'	52,19
D7N-V-2763	-47°23'13,580"	-23°52'50,660"	989,99	D7N-V-2764	289°18'	21,32
D7N-V-2764	-47°23'14,291"	-23°52'50,431"	988,71	D7N-V-2765	297°08'	12,27
D7N-V-2765	-47°23'14,677"	-23°52'50,249"	988,47	D7N-V-2766	320°05'	4,89
D7N-V-2766	-47°23'14,788"	-23°52'50,127"	988,4	D7N-V-2767	340°39'	24,78
D7N-V-2767	-47°23'15,078"	-23°52'49,367"	988,7	D7N-V-2768	338°18'	11,79
D7N-V-2768	-47°23'15,232"	-23°52'49,011"	988,47	D7N-V-2769	326°42'	14,28
D7N-V-2769	-47°23'15,509"	-23°52'48,623"	987,84	D7N-V-2770	315°32'	20,56
D7N-V-2770	-47°23'16,018"	-23°52'48,146"	986,83	D7N-V-2771	319°47'	13,02
D7N-V-2771	-47°23'16,315"	-23°52'47,823"	986,12	D7N-V-2772	328°44'	16,85
D7N-V-2772	-47°23'16,624"	-23°52'47,355"	985,09	D7N-V-2773	323°54'	14,7
D7N-V-2773	-47°23'16,930"	-23°52'46,969"	984,09	D7N-V-2774	316°52'	20,32

continua no verso

D7N-V-2774	-47°23'17,421"	-23°52'46,487"	982,46	D7N-V-2775	309°51'	33,95
D7N-V-2775	-47°23'18,342"	-23°52'45,780"	979,25	D7N-V-2776	299°30'	13,81
D7N-V-2776	-47°23'18,859"	-23°52'45,511"	977,42	D7N-V-2777	286°14'	15,3
D7N-V-2777	-47°23'19,378"	-23°52'45,372"	975,94	D7N-V-2778	267°24'	23,79
D7N-V-2778	-47°23'20,218"	-23°52'45,407"	973,6	D7N-V-2779	248°56'	14,55
D7N-V-2779	-47°23'20,698"	-23°52'45,577"	972,47	D7N-V-2780	240°34'	17,41
D7N-V-2780	-47°23'21,234"	-23°52'45,855"	971,94	D7N-V-2781	230°59'	41,65
D7N-V-2781	-47°23'22,378"	-23°52'46,707"	970,73	D7N-V-2782	222°17'	11,61
D7N-V-2782	-47°23'22,654"	-23°52'46,986"	970,38	D7N-V-2783	195°01'	13,64
D7N-V-2783	-47°23'22,779"	-23°52'47,414"	1066,81	D7N-V-2784	237°18'	8,2
D7N-V-2784	-47°23'23,023"	-23°52'47,558"	969,86	D7N-V-2785	235°56'	21,65
D7N-V-2785	-47°23'23,657"	-23°52'47,952"	966,28	D7N-V-2786	284°58'	8,82
D7N-V-2786	-47°23'23,958"	-23°52'47,878"	968,52	D7N-V-2787	290°30'	11,33
D7N-V-2787	-47°23'24,333"	-23°52'47,749"	964,0	D7N-V-2788	325°33'	14,81
D7N-V-2788	-47°23'24,629"	-23°52'47,352"	964,69	D7N-V-2789	332°05'	42,8
D7N-V-2789	-47°23'25,337"	-23°52'46,123"	958,87	D7N-V-2790	322°22'	12,24
D7N-V-2790	-47°23'25,601"	-23°52'45,808"	958,64	D7N-V-2791	310°31'	10,61
D7N-V-2791	-47°23'25,886"	-23°52'45,584"	958,65	D7N-V-2792	302°34'	28,41
D7N-V-2792	-47°23'26,732"	-23°52'45,087"	956,89	D7N-V-2793	299°37'	8,53
D7N-V-2793	-47°23'26,994"	-23°52'44,950"	956,95	D7N-V-2794	279°30'	8,75
D7N-V-2794	-47°23'27,299"	-23°52'44,803"	956,57	D7N-V-2795	270°51'	39,08
D7N-V-2795	-47°23'28,680"	-23°52'44,884"	952,23	D7N-V-2796	276°17'	21,99
D7N-V-2796	-47°23'29,449"	-23°52'44,806"	951,61	D7N-V-2797	284°39'	13,13
D7N-V-2797	-47°23'29,898"	-23°52'44,698"	951,65	D7N-V-2798	294°34'	16,36
D7N-V-2798	-47°23'30,414"	-23°52'44,481"	952,02	D7N-V-2799	292°04'	15,48
D7N-V-2799	-47°23'30,921"	-23°52'44,292"	952,7	D7N-V-2800	307°46'	9,64
D7N-V-2800	-47°23'31,196"	-23°52'44,096"	946,93	D7N-V-2801	338°03'	36,36
D7N-V-2801	-47°23'31,676"	-23°52'43,000"	953,07	D7N-V-2802	337°25'	12,33
D7N-V-2802	-47°23'31,850"	-23°52'42,615"	952,64	D7N-V-2803	352°59'	11,59
D7N-V-2803	-47°23'31,900"	-23°52'42,241"	952,7	D7N-V-2804	05°38'	28,48
D7N-V-2804	-47°23'31,801"	-23°52'41,320"	952,76	D7N-V-2805	355°10'	27,54
D7N-V-2805	-47°23'31,883"	-23°52'40,428"	951,51	D7N-V-2806	348°26'	13,13
D7N-V-2806	-47°23'31,976"	-23°52'40,010"	951,51	D7N-V-2807	337°06'	17,24
D7N-V-2807	-47°23'32,213"	-23°52'39,494"	951,29	D7N-V-2808	325°20'	15,67
D7N-V-2808	-47°23'32,528"	-23°52'39,075"	951,59	D7N-V-2809	314°15'	14,86
D7N-V-2809	-47°23'32,904"	-23°52'38,738"	951,95	D7N-V-2810	296°15'	20,16
D7N-V-2810	-47°23'33,543"	-23°52'38,448"	948,4	D7N-V-2811	320°31'	6,5
D7N-V-2811	-47°23'33,689"	-23°52'38,285"	950,91	D7N-V-2812	324°06'	8,74

Imóvel: Um terreno rural, denominado "Fazenda Rio das Pedras", com a área de 296,77 hectares, localizado no bairro do Rio das Pedras, neste município e comarca de PIEDADE, com as seguintes medidas e confrontações georreferenciadas:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

COORDENADAS GEORREFERENCIADAS (SISTEMA GEOCÊNTRICO)

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
D7N-M-3293	-47°22'58,606"	-23°51'44,144"	1070,56	D7N-M-3294	96°39'	664,62
D7N-M-3294	-47°22'35,279"	-23°51'46,651"	968,68	D7N-M-3295	177°52'	81,81
D7N-M-3295	-47°22'35,172"	-23°51'49,308"	980,03	D7N-M-3296	161°12'	118,51
D7N-M-3296	-47°22'33,823"	-23°51'52,954"	995,0	D7N-M-3297	121°37'	164,28
D7N-M-3297	-47°22'28,880"	-23°51'55,754"	989,43	D7N-M-3298	110°03'	90,1
D7N-M-3298	-47°22'25,889"	-23°51'56,758"	996,19	D7N-M-3299	56°00'	86,29
D7N-M-3299	-47°22'23,361"	-23°51'55,190"	988,13	D7N-M-3300	79°50'	137,5
D7N-M-3300	-47°22'18,578"	-23°51'54,402"	923,89	A8J-M-4629	128°37'	13,38
A8J-M-4629	-47°22'18,209"	-23°51'54,673"	924,89	A8J-M-4628	145°27'	31,53
A8J-M-4628	-47°22'17,577"	-23°51'55,517"	938,25	A8J-M-4627	189°21'	75,24
A8J-M-4627	-47°22'18,009"	-23°51'57,930"	918,34	A8J-M-4626	151°17'	22,5
A8J-M-4626	-47°22'17,627"	-23°51'58,571"	920,49	A8J-M-4625	235°09'	20,08
A8J-M-4625	-47°22'18,210"	-23°51'58,944"	906,47	A8J-M-4624	188°00'	164,07
A8J-M-4624	-47°22'19,017"	-23°52'04,224"	883,58	A8J-M-4623	141°00'	90,53
A8J-M-4623	-47°22'17,004"	-23°52'06,511"	879,47	A8J-M-4622	165°01'	121,28
A8J-M-4622	-47°22'15,896"	-23°52'10,318"	875,12	D7N-M-3301	125°40'	50,36
D7N-M-3301	-47°22'14,450"	-23°52'11,273"	872,73	D7N-M-3302	172°55'	45,08
D7N-M-3302	-47°22'14,254"	-23°52'12,727"	875,96	A8J-P-H966	161°35'	294,29
A8J-P-H966	-47°22'10,971"	-23°52'21,802"	976,0	A8J-P-H965	253°34'	1064,91
A8J-P-H965	-47°22'47,071"	-23°52'31,583"	1029,27	A8J-P-H964	240°50'	562,2
A8J-P-H964	-47°23'04,421"	-23°52'40,486"	1034,58	A8J-P-H963	212°17'	397,36
A8J-P-H963	-47°23'11,922"	-23°52'51,403"	1011,69	D7N-V-2763	295°58'	52,19
D7N-V-2763	-47°23'13,580"	-23°52'50,660"	989,99	D7N-V-2764	289°18'	21,32
D7N-V-2764	-47°23'14,291"	-23°52'50,431"	988,71	D7N-V-2765	297°08'	12,27
D7N-V-2765	-47°23'14,677"	-23°52'50,249"	988,47	D7N-V-2766	320°05'	4,89
D7N-V-2766	-47°23'14,788"	-23°52'50,127"	988,4	D7N-V-2767	340°39'	24,78
D7N-V-2767	-47°23'15,078"	-23°52'49,367"	988,7	D7N-V-2768	338°18'	11,79
D7N-V-2768	-47°23'15,232"	-23°52'49,011"	988,47	D7N-V-2769	326°42'	14,28
D7N-V-2769	-47°23'15,509"	-23°52'48,623"	987,84	D7N-V-2770	315°32'	20,56
D7N-V-2770	-47°23'16,018"	-23°52'48,146"	986,83	D7N-V-2771	319°47'	3,02
D7N-V-2771	-47°23'16,315"	-23°52'47,823"	986,12	D7N-V-2772	328°44'	6,85
D7N-V-2772	-47°23'16,624"	-23°52'47,355"	985,09	D7N-V-2773	323°54'	14,7
D7N-V-2773	-47°23'16,930"	-23°52'46,969"	984,09	D7N-V-2774	316°52'	20,32

continua no verso

D7N-V-2774	-47°23'17,421"	-23°52'46,487"	982,46	D7N-V-2775	309°51'	33,95
D7N-V-2775	-47°23'18,342"	-23°52'45,780"	979,25	D7N-V-2776	299°30'	16,81
D7N-V-2776	-47°23'18,859"	-23°52'45,511"	977,42	D7N-V-2777	286°14'	15,3
D7N-V-2777	-47°23'19,378"	-23°52'45,372"	975,94	D7N-V-2778	267°24'	23,79
D7N-V-2778	-47°23'20,218"	-23°52'45,407"	973,6	D7N-V-2779	248°56'	14,55
D7N-V-2779	-47°23'20,698"	-23°52'45,577"	972,47	D7N-V-2780	240°34'	17,41
D7N-V-2780	-47°23'21,234"	-23°52'45,855"	971,94	D7N-V-2781	230°59'	41,65
D7N-V-2781	-47°23'22,378"	-23°52'46,707"	970,73	D7N-V-2782	222°17'	11,61
D7N-V-2782	-47°23'22,654"	-23°52'46,986"	970,38	D7N-V-2783	195°01'	13,64
D7N-V-2783	-47°23'22,779"	-23°52'47,414"	1066,81	D7N-V-2784	237°18'	8,2
D7N-V-2784	-47°23'23,023"	-23°52'47,558"	969,86	D7N-V-2785	235°56'	21,65
D7N-V-2785	-47°23'23,657"	-23°52'47,952"	966,28	D7N-V-2786	284°58'	8,82
D7N-V-2786	-47°23'23,958"	-23°52'47,878"	968,52	D7N-V-2787	290°30'	11,33
D7N-V-2787	-47°23'24,333"	-23°52'47,749"	964,0	D7N-V-2788	325°33'	14,81
D7N-V-2788	-47°23'24,629"	-23°52'47,352"	964,69	D7N-V-2789	332°05'	42,8
D7N-V-2789	-47°23'25,337"	-23°52'46,123"	958,87	D7N-V-2790	322°22'	12,24
D7N-V-2790	-47°23'25,601"	-23°52'45,808"	958,64	D7N-V-2791	310°31'	10,61
D7N-V-2791	-47°23'25,886"	-23°52'45,584"	958,65	D7N-V-2792	302°34'	28,41
D7N-V-2792	-47°23'26,732"	-23°52'45,087"	956,89	D7N-V-2793	299°37'	8,53
D7N-V-2793	-47°23'26,994"	-23°52'44,950"	956,95	D7N-V-2794	279°30'	8,75
D7N-V-2794	-47°23'27,299"	-23°52'44,803"	956,57	D7N-V-2795	270°51'	39,08
D7N-V-2795	-47°23'28,680"	-23°52'44,884"	952,23	D7N-V-2796	276°17'	21,89
D7N-V-2796	-47°23'29,449"	-23°52'44,806"	951,61	D7N-V-2797	284°39'	13,13
D7N-V-2797	-47°23'29,898"	-23°52'44,698"	951,65	D7N-V-2798	294°34'	16,06
D7N-V-2798	-47°23'30,414"	-23°52'44,481"	952,02	D7N-V-2799	292°04'	15,48
D7N-V-2799	-47°23'30,924"	-23°52'44,292"	952,7	D7N-V-2800	307°46'	9,84
D7N-V-2800	-47°23'31,196"	-23°52'44,096"	946,93	D7N-V-2801	338°03'	36,36
D7N-V-2801	-47°23'31,676"	-23°52'43,000"	953,07	D7N-V-2802	337°25'	12,83
D7N-V-2802	-47°23'31,850"	-23°52'42,615"	952,64	D7N-V-2803	352°59'	11,59
D7N-V-2803	-47°23'31,900"	-23°52'42,241"	952,7	D7N-V-2804	05°38'	28,48
D7N-V-2804	-47°23'31,801"	-23°52'41,320"	952,76	D7N-V-2805	355°10'	27,54
D7N-V-2805	-47°23'31,883"	-23°52'40,428"	951,51	D7N-V-2806	348°26'	13,13
D7N-V-2806	-47°23'31,976"	-23°52'40,010"	951,51	D7N-V-2807	337°06'	17,24
D7N-V-2807	-47°23'32,213"	-23°52'39,494"	951,29	D7N-V-2808	325°20'	15,67
D7N-V-2808	-47°23'32,528"	-23°52'39,075"	951,59	D7N-V-2809	314°15'	14,86
D7N-V-2809	-47°23'32,904"	-23°52'38,738"	951,95	D7N-V-2810	296°15'	20,16
D7N-V-2810	-47°23'33,543"	-23°52'38,448"	948,4	D7N-V-2811	320°31'	6,5
D7N-V-2811	-47°23'33,689"	-23°52'38,285"	950,91	D7N-V-2812	324°06'	8,74

D7N-V-2812	-47°23'33,870"	-23°52'38,055"	953,79	D7N-V-2813	31°55'	7,76
D7N-V-2813	-47°23'33,725"	-23°52'37,841"	951,05	D7N-V-2814	14°41'	17,18
D7N-V-2814	-47°23'33,571"	-23°52'37,301"	951,29	D7N-V-2815	00°48'	14,06
D7N-V-2815	-47°23'33,564"	-23°52'36,844"	951,42	D7N-V-2816	339°44'	14,46
D7N-V-2816	-47°23'33,741"	-23°52'36,403"	951,52	D7N-V-2817	321°28'	12,04
D7N-V-2817	-47°23'34,006"	-23°52'36,097"	951,7	D7N-V-2818	314°28'	22,84
D7N-V-2818	-47°23'34,582"	-23°52'35,577"	952,01	D7N-V-2819	331°20'	7,08
D7N-V-2819	-47°23'34,702"	-23°52'35,375"	952,09	D7N-V-2820	349°51'	4,5
D7N-V-2820	-47°23'34,730"	-23°52'35,231"	952,05	D7N-V-2821	25°03'	6,22
D7N-V-2821	-47°23'34,637"	-23°52'35,048"	952,27	D7N-V-2822	44°15'	21,57
D7N-V-2822	-47°23'34,105"	-23°52'34,546"	954,42	D7N-V-2823	36°22'	13,07
D7N-V-2823	-47°23'33,831"	-23°52'34,204"	955,97	D7N-V-2824	17°31'	12,68
D7N-V-2824	-47°23'33,696"	-23°52'33,811"	957,58	D7N-V-2825	353°56'	11,82
D7N-V-2825	-47°23'33,740"	-23°52'33,429"	958,9	D7N-V-2826	336°46'	12,05
D7N-V-2826	-47°23'33,908"	-23°52'33,069"	960,76	D7N-V-2827	331°22'	27,24
D7N-V-2827	-47°23'34,369"	-23°52'32,292"	963,5	D7N-V-2828	339°27'	23,79
D7N-V-2828	-47°23'34,664"	-23°52'31,568"	966,26	D7N-V-2829	350°18'	23,69
D7N-V-2829	-47°23'34,805"	-23°52'30,809"	968,21	D7N-V-2830	351°03'	22,58
D7N-V-2830	-47°23'34,929"	-23°52'30,084"	971,01	D7N-V-2831	342°20'	15,21
D7N-V-2831	-47°23'35,092"	-23°52'29,613"	972,95	D7N-V-2832	326°53'	12,49
D7N-V-2832	-47°23'35,333"	-23°52'29,273"	974,24	D7N-V-2833	307°58'	34,86
D7N-V-2833	-47°23'36,304"	-23°52'28,576"	977,93	D7N-V-2834	300°16'	16,42
D7N-V-2834	-47°23'36,805"	-23°52'28,307"	979,25	D7N-V-2835	288°40'	21,81
D7N-V-2835	-47°23'37,535"	-23°52'28,080"	981,51	D7N-V-2836	283°11'	22,64
D7N-V-2836	-47°23'38,314"	-23°52'27,912"	983,42	D7N-V-2837	271°12'	20,35
D7N-V-2837	-47°23'39,033"	-23°52'27,898"	985,43	D7N-V-2838	252°36'	16,37
D7N-V-2838	-47°23'39,585"	-23°52'28,057"	988,19	D7N-V-2839	254°59'	15,67
D7N-V-2839	-47°23'40,120"	-23°52'28,189"	989,44	D7N-V-2840	279°13'	8,83
D7N-V-2840	-47°23'40,428"	-23°52'28,143"	991,05	D7N-V-2841	320°20'	10,11
D7N-V-2841	-47°23'40,656"	-23°52'27,890"	993,3	D7N-V-2842	352°29'	8,44
D7N-V-2842	-47°23'40,695"	-23°52'27,618"	995,74	D7N-V-2843	17°27'	66,7
D7N-V-2843	-47°23'39,988"	-23°52'25,550"	1006,84	D7N-V-2844	00°31'	18,31
D7N-V-2844	-47°23'39,982"	-23°52'24,955"	1010,29	D7N-V-2845	05°38'	15,27
D7N-V-2845	-47°23'39,929"	-23°52'24,461"	1012,36	D7N-V-2846	346°53'	37,91
D7N-V-2846	-47°23'40,233"	-23°52'23,261"	1015,03	D7N-V-2847	341°16'	29,27
D7N-V-2847	-47°23'40,565"	-23°52'22,360"	1019,78	D7N-V-2848	320°44'	18,2
D7N-V-2848	-47°23'40,972"	-23°52'21,902"	1022,42	D7N-V-2849	308°11'	26,57
D7N-V-2849	-47°23'41,710"	-23°52'21,368"	1025,28	D7N-V-2850	322°58'	22,08

continua no verso

D7N-V-2850	-47°23'42,180"	-23°52'20,795"	1027,44	D7N-V-2851	330°08'	29,56
D7N-V-2851	-47°23'42,700"	-23°52'19,962"	1029,27	D7N-V-2852	338°24'	34,38
D7N-V-2852	-47°23'43,147"	-23°52'18,923"	1036,2	D7N-V-2853	325°31'	26,54
D7N-V-2853	-47°23'43,678"	-23°52'18,212"	1034,52	D7N-V-2854	324°55'	66,88
D7N-V-2854	-47°23'45,036"	-23°52'16,433"	1035,52	D7N-M-3277	75°47'	1,25
D7N-M-3277	-47°23'44,993"	-23°52'16,423"	1035,26	D7N-M-3278	74°43'	71,37
D7N-M-3278	-47°23'42,560"	-23°52'15,812"	1044,98	D7N-M-3279	74°11'	78,14
D7N-M-3279	-47°23'39,903"	-23°52'15,120"	1066,77	D7N-M-3280	70°47'	57,6
D7N-M-3280	-47°23'37,981"	-23°52'14,504"	1067,78	D7N-M-3281	60°14'	166,21
D7N-M-3281	-47°23'32,882"	-23°52'11,823"	1054,06	D7N-M-3282	132°07'	35,56
D7N-M-3282	-47°23'31,950"	-23°52'12,598"	1072,77	D7N-M-3283	64°47'	142,88
D7N-M-3283	-47°23'27,382"	-23°52'10,620"	1056,32	D7N-M-3284	85°45'	40,38
D7N-M-3284	-47°23'25,959"	-23°52'10,523"	1057,64	D7N-M-3285	24°36'	199,35
D7N-M-3285	-47°23'23,025"	-23°52'04,633"	1028,4	D7N-M-3289	31°54'	86,31
D7N-M-3289	-47°23'21,413"	-23°52'02,252"	1045,99	D7N-M-3290	100°01'	104,66
D7N-M-3290	-47°23'17,771"	-23°52'02,844"	977,63	D7N-M-3291	61°29'	243,96
D7N-M-3291	-47°23'10,040"	-23°51'58,982"	976,84	D7N-M-3287	02°32'	219,95
D7N-M-3287	-47°23'09,695"	-23°51'51,841"	977,83	D7N-M-3292	18°21'	136,46
D7N-M-3292	-47°23'08,176"	-23°51'47,832"	1046,17	D7N-V-2855	18°21'	7,81
D7N-V-2855	-47°23'08,089"	-23°51'47,391"	1047,26	D7N-V-2856	76°31'	20,46
D7N-V-2856	-47°23'07,386"	-23°51'47,236"	1045,81	D7N-V-2857	67°16'	9,08
D7N-V-2857	-47°23'07,090"	-23°51'47,122"	1044,2	D7N-V-2858	84°04'	20,57
D7N-V-2858	-47°23'06,367"	-23°51'47,053"	1043,15	D7N-V-2859	90°18'	23,29
D7N-V-2859	-47°23'05,332"	-23°51'47,058"	1042,94	D7N-V-2860	80°18'	13,52
D7N-V-2860	-47°23'04,861"	-23°51'46,984"	1042,2	D7N-V-2861	75°33'	27,64
D7N-V-2861	-47°23'03,915"	-23°51'46,760"	1040,18	D7N-V-2862	71°11'	78,24
D7N-V-2862	-47°23'01,298"	-23°51'45,940"	1060,15	D7N-V-2863	74°27'	33,07
D7N-V-2863	-47°23'00,172"	-23°51'45,652"	1056,08	D7N-V-2864	59°29'	16,85
D7N-V-2864	-47°22'59,659"	-23°51'45,374"	1064,66	D7N-V-2865	35°10'	12,72
D7N-V-2865	-47°22'59,400"	-23°51'45,036"	1063,5	D7N-V-2866	40°15'	33,5
D7N-V-2866	-47°22'58,635"	-23°51'44,205"	1067,53	D7N-M-3293	23°37'	2,05

VÉRTICES	CONFRONTAÇÕES
D7N-M-3293 a A8J-M-4629	Área de Posse - Possuidor: Ivan Kavalciuk
A8J-M-4629 a A8J-M-4622	Matrícula n. 22.818 Livro n. 2 (Registro Geral)
A8J-M-4622 a A8J-P-H966	Matrícula n. 8.567 Livro n. 2 (Registro Geral)
A8J-P-H966 a A8J-P-H963	Matrícula n. 4.818 Livro n. 2 (Registro Geral)
A8J-P-H963 a D7N-V-2854	Estrada Municipal PDD-050
D7N-V-2854 a D7N-M-3285	Transcrição n. 21.284 Livro n. 3.V., as fls. 202/203
D7N-M-3285 a D7N-M-3289	Matrícula n. 12.961 Livro n. 2 (Registro Geral)

D7N-M-3289 a D7N-V-2855	Matricula n. 5.246 Livro n. 2 (Registro Geral)
D7N-V-2855 a D7N-M-3293	Estrada Municipal PDD-050

Número da certificação perante o INCRA: 4f8c65bc-9270-4439-bff7-4111aa5ff661.

Cadastro Ambiental Rural: número **35378000291939**, em 21 de junho de 2018.

Inscrição Cadastral: perante o INCRA sob o n. **637.041.027.138-2**, com a área total de 301,8950 ha. - módulo rural: 15,0047 ha. - n. de módulos rurais: 20,12. - n. módulo fiscal: (...). - n. de

módulos fiscais: 18,8684. - fração mínima de parcelamento: 3,00 ha. e perante a Secretaria da Receita Federal n. **2.386.077-4** (NIRF).

Proprietários: **LEOSMAR GONZALES MARTINEZ**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n. 3.532.602-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 340.827.008-59, e sua mulher **VERA LÚCIA DORELLI GONZALES**, brasileira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. n. 5.628.201-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 099.312.868-81, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Araçoiaba da Serra-SP, na Avenida Lago Azul, n. 33, Condomínio Lago Azul.

Registro aquisitivo: R 1/18.583, em 08/03/2004, e AV 2/18.583, em 28/03/2019 (RETIFICAÇÃO/GEORREFERENCIAMENTO), respectivamente deste Cartório. Selo Digital: 1202873110000000004050197.

O Escrevente Substituto,

(Rafael Rodrigues Shibata).

AV.1/23.392, em 28 de março de 2019.

PROCEDÊNCIA

Procede-se a presente averbação no sentido de ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, surgiu por retificação administrativa com georreferenciamento do imóvel objeto da matrícula n. 18.583, procedida para adequação a realidade, ficando, portanto encerrada a matrícula primitiva. Selo Digital: 1202873110000000004051191. (Prenotação/ Microfilme n. 102598-02.10.2018/5305).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

R.2/23.392, em 10 de agosto de 2020.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 03 de julho de 2020, às fls. 255, do livro n. 1352, no 3º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Sorocaba-SP, os proprietários (M.23.392), transmitiram **CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 26.228.636-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n. 293.433.098-21, e seu marido **ROBERTO OLIVEIRA MORAES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 37.422.544-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n. 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Mogi das Cruzes-SP, na rua Araras, n. 280, Quadra 80, Lote 15/16, Cidade Parquelândia, pela importância de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal: R\$ 425.000,00. Selo Digital: 120287321000000001913220B. (Prenotação/Microfilme n. 104997-27/07/2020/5636).

Registrado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

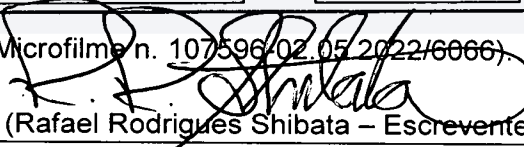
AV.3/23.392, em 16 de maio de 2022.

"PREMONITÓRIA"

Procede-se a presente averbação conforme decisão-mandado, expedida aos 22 de fevereiro de 2022 e requerimento datado de 16 de março de 2022, no sentido de ficar constando que, verifica-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo n. 1000135-08.2022.8.26.0007, junto à 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Itaquera e comarca de São Paulo, em que são partes: **BANCO BRADESCO SA** - (exequente); e, **CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES** (R.2) - (executada). Valor atribuído à causa: R\$ 111.696,45 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). A presente averbação é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Selo Digital: 120287331000000004267922E.

continua no verso

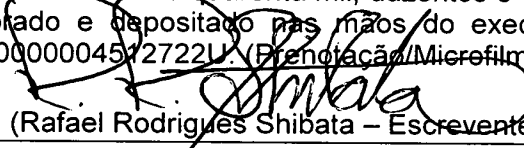
(Prenotação /Microfilme n. 107596-02.05.2022/6066).

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

AV.4/23.392, em 21 de julho de 2022.

PENHORA

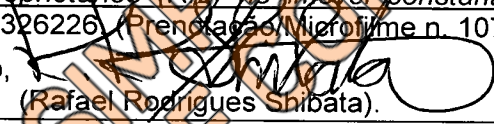
Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 07/07/2022, pelo Escrivão Diretor, Ana Lucia de Oliveira, da 6º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Guarulhos-SP, extraída da Execução Civil (número de ordem: 1037045-96.2021), tendo como exequente: Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, e, como executados: **1) PISOS ELEVADOS ON BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 34.282.495/0001-00; **2) CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES** (R.2), inscrita no CPF/MF sob o n. 293.433-098-21; e, **3) ROBERTO OLIVEIRA MORAES** (R.2), inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53, foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulado pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 640.205,47 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do executado Roberto Oliveira Moraes. Selo Digital: 120287331000000004512722L. (Prenotação/Microfilme n. 107908-07.07.2022/6114).

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

AV.5/23.392, em 27 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE

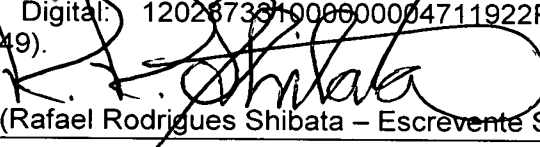
Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202207.2412.02262430-IA-021, expedido aos 24 de julho de 2022, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, nos autos do Proc. n. 10018522120195020608, promovida pelo GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP contra ROBERTO OLIVEIRA MORAES (R.2), inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53 e sua esposa **CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES** (R.2), inscrita no CPF/MF sob o n. 293.433-098-21, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens em nome dos proprietários (R.2) no imóvel constante da presente matrícula. Selo Digital: 1202873E10000000045326226. (Prenotação/Microfilme n. 107979-25.07.2022/6115).

O Escrevente Substituto, 
(Rafael Rodrigues Shibata).

AV.6/23.392, em 16 de setembro de 2022.

"PREMONITÓRIA"

Procede-se a presente averbação conforme certidão, expedida aos 25 de julho de 2022 e requerimento datado de 25 de agosto de 2022, no sentido de ficar constando que, verifica-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n. 1031127-83.2021.8.26.0007, junto à 3ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera e comarca de São Paulo, em que são partes: **BANCO BRADESCO SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12 – (exequente); e, **1) ROBERTO OLIVEIRA MORAES** (R.2), inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53; e, **2) ROBERTO OLIVEIRA MORAES - EPP**, inscrito no CNPJ/MF n. 20.381.515/0001-96 – (executados). Valor atribuído à causa: R\$ 279.407,81 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos). A presente averbação é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Selo Digital: 120287331000000004711922P. (Prenotação /Microfilme n. 108167-26.08.2022/6149).

Averbado por: 
(Rafael Rodrigues Shibata – Escrevente Substituto).

AV.7/23.392, em 06 de outubro de 2022.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 15/09/2022, pela Escrivã Diretora, Flavia Aparecida do Amaral, do 5º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Guarulhos-SP, extraída da Execução Civil (número de ordem: 10370476620218260224), tendo como exequente: Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, e, como executados: 1) Pisos Elevados On Brasil Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 34.282.495/0001-00; **2) CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES** (R.2), inscrita no CPF/MF sob o n. 293.433-098-21; e, **3) Roberto Oliveira Moraes - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 20.381.515/0001-96, foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulado pela exequente, para cobrança do

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico Matrícula

Ficha

- 23.392 -

- 4 -

Piedade, 06 de outubro de 2020

valor de R\$ 521.801,72 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do proprietário Roberto Oliveira Moraes (R.2). Selo Digital: 120287331000000004805622S. (Prenotação/Microfilme n. 108248-15.09.2022/6164).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV.8/23.392, em 20 de janeiro de 2023.

"PREMONITÓRIA"

Procede-se a presente averbação conforme certidão, expedida aos 21 de outubro de 2022 e requerimento datado de 27 de dezembro de 2022, no sentido de ficar constando que, verifica-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital n. 1037047-66.2021.8.26.0224, junto à 5ª Vara Cível do Foro e Comarca de Guarulhos - São Paulo, em que são partes: **BANCO BRADESCO SA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12 (exequente); e, 1) **CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA** (R.2), inscrita no CPF/MF sob o n. 293.433.098-21; 2) **PISOS ELEVADOS ON BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.282.495/0001-00; e, 3) **ROBERTO OLIVEIRA MORAES - EPP**, inscrito no CNPJ/MF n. 20.381.515/0001-96 - (executados). Valor atribuído à causa: R\$ 521.801,72 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e um reais e setenta e dois centavos). A presente averbação é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Selo Digital: 120287331000000005134623Q. (Prenotação /Microfilme n. 108689-29/12/2022/6236).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV.9/23.392, em 24 de julho de 2023.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 07/07/2023, pela Escrivã Diretora, Maria Cristina da Cruz Dantas, do 3º Ofício Cível do Foro de Itaquera Regional da comarca de São Paulo-SP, protocolo de Penhora Online PH000473785, extraída da Execução Civil (número de ordem: 103112783), tendo como exequente: Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, e, como executado: **ROBERTO OLIVEIRA MORAES**, inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53, foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula titulado pela exequente, para cobrança do valor de R\$ 358.542,89 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do proprietário Roberto Oliveira Moraes (R.2). Selo Digital: 120287331000000006017423U. (Prenotação/Microfilme n. 109435-07/07/2023/6359).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Escrevente Substituto).

AV.10/23.392, em 30 de novembro de 2023.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 01/11/2023, pela Escrivã Diretora, Eliane Ribas Pontiroli Silva, do 3º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Guarulhos-SP, protocolo de Penhora Online PH000490401, extraída da Execução Civil (número de ordem: 1001921-18.2022.8.26.0224), tendo como exequente: Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, e, como executado: 1) Piso Certo Ltda Falido, CNPJ sob o n. 34.282.562/0001-97; e, 2) **CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES** (R.2), inscrita no CPF/MF sob o n. 293.433.098-21; e como terceiros: 1) Ala Consultoria e Administração Ltda, CNPJ sob o n. 24.189.361/0001-96; e, 2) **ROBERTO OLIVEIRA MORAES** (R.2), inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53, foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulado pela exequente, para cobrança do valor de R\$ 172.663,09 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do proprietário Claudineia Aparecida Nunes Barbosa Moraes (R.2). Selo Digital: 12028733100000000646423A. (Prenotação/Microfilme n. 110167-06.11.2023/6443).

Averbado por:

(Rafael Rodrigues Shibata - Oficial Substituto).

AV.11/23.392, em 09 de outubro de 2024.

PENHORA

Procede-se a presente nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 02/10/2024, pela Escrivã Diretora, Jussara Lourenco Duarte de Souza, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de

continua no verso

Mogi das Cruzes, protocolo de Penhora Online PH000536786, extraída da Execução Civil (número de ordem: 10001642220235020373), tendo como exeqüente: Shirlene da Silva Valverde, inscrita no CPF/MF sob o n. 411.378.168-05, e, como executado: **ROBERTO OLIVEIRA MORAES (R.2)**, inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53; e como terceiros: **CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES (R.2)**, inscrita no CPF/MF sob o n. 293.433.098-21, foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulado pela exeqüente, para cobrança do valor de R\$ 20.926,22 (vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos do proprietário Roberto Oliveira Moraes (R.2). Selo Digital: 1202873E10000000078340243. (Prenotação/Microfilme n. 111789-03.10.2024/6654).

Averbado por:

(Celine Aika Yoshiura – Escrevente Substituta).

Beneficiário de Justiça Gratuita

AV.12/23.392, em 15 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 2023.11.1017.03028605-IA-011, expedido aos 10 de novembro de 2023, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, nos autos do Proc. n. 1000164112023502037, promovida pelo GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP contra **ROBERTO OLIVEIRA MORAES (R.2)**, inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens em nome do proprietário (R.2) no imóvel constante da presente matrícula. Selo Digital: 1202873E1000000008845525M. (Prenotação/Microfilme n. 113062-07.07.2025/6836).

A Escrevente Substituta,

(Celine Aika Yoshiura).

AV.13/23.392, em 15 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202406.0514.03370315-IA-810, expedido aos 05 de junho de 2024, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, nos autos do Proc. n. 10019739520185020604, promovida pelo GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP contra **ROBERTO OLIVEIRA MORAES (R.2)**, inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens em nome do proprietário (R.2) no imóvel constante da presente matrícula. Selo Digital: 1202873E1000000008845725L. (Prenotação/Microfilme n. 113063-07.07.2025/6836).

A Escrevente Substituta,

(Celine Aika Yoshiura).

AV.14/23.392, em 15 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202504.0210.03930031-IA-858, expedido aos 02 de abril de 2025, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, nos autos do Proc. n. 10002351220225020320, promovida pelo GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP contra: **1) ROBERTO OLIVEIRA MORAES (R.2)**, inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53; e, **2) Roberto Oliveira Moraes**, inscrito no CNPJ sob o n. 20.381.515/0001-96, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens em nome do proprietário (R.2) no imóvel constante da presente matrícula. Selo Digital: 1202873E1000000008845925E. (Prenotação/Microfilme n. 113064-07.07.2025/6836).

A Escrevente Substituta,

(Celine Aika Yoshiura).

AV.15/23.392, em 15 de julho de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202507.0510.04112080-IA-527, expedido aos 05 de julho de 2025, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO, nos autos do Proc. n. 10022030320195020605, promovida pelo GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP contra: **1) ROBERTO OLIVEIRA MORAES (R.2)**, inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53; e, **2) Roberto Oliveira Moraes**, inscrito no CNPJ sob o n. 20.381.515/0001-96, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens em nome do proprietário (R.2) no imóvel

constante da presente matrícula. Selo Digital: 1202873E1000000008846525L. (Prenotação/Microfilme n. 113065-07.07.2025/6836).

A Escrevente Substituta,

(Geline Alka Yoshiura).

AV. 16/23.392, em 09 de setembro de 2025.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão para averbação de penhora, expedido por meio eletrônico, penhora online PH000584894, conforme disposto artigo 837 do CPC, emitida em 02/09/2025, pelo Escrivão/Diretor, Antonio da Silva Alves, do 2º Ofício Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, extraída da Execução Civil (número de ordem: 00047384420258260361), tendo como exequente: Wagner Diglio da Motta (CPF: 69280690825), e, como executados: **CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES** e seu marido **ROBERTO OLIVEIRA MORAES** (R.2), foi determinada a penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, titulada pelo exequente, para cobrança do valor de R\$ 993.921,67 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), ficando o bem penhorado e depositado nas mãos da executada Claudineia Aparecida Nunes Barbosa Moraes. Selo Digital: 1202873E1000000009063525Q. (Prenotação/Microfilme n. 113340-02.09.2025/6875).

Averbado por:

(Flavio Pereira de Araujo Filho - Escrevente Substituto).

AV. 17/23.392, em 10 de setembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202509.0309.04232905-IA-408, expedido aos 03 de setembro de 2025, pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SÃO PAULO, nos autos do Proc. n. 10001943220235020313, promovida pelo GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP contra: 1) **ROBERTO OLIVEIRA MORAES** (R.2), inscrito no CPF/MF sob o n. 825.295.583-53; 2) **CLAUDINEIA APARECIDA NUNES BARBOSA MORAES** (R.2), inscrita no CPF/MF sob o n. 293.433.098-21, 3) Pisos Elevados On Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.282.495/0001-00 e 4) Roberto Oliveira Moraes, inscrito no CNPJ sob o n. 20.381.515/0001-96, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E1000000009080525P. (Prenotação/Microfilme n. 113344-03.09.2025/6876).

A Escrevente Substituto:

(Luan Alvarenga da Silva).

PARA VALER
NAO VALE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

continua no verso